



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 135/2024/GAB.

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024.

A Senhora

Vereadora Jussarete Vargas Dias

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

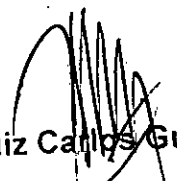
N/C

Senhora Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores	
Protocolo Nº	13037
Data:	5/3/24
Horário:	14:17
Entrega <input checked="" type="checkbox"/> Mãos <input type="checkbox"/> Correio	
Destino:	
	Ar. M. Servidor

PL 5127/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5127...../2024.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 18.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.01.06.182.0102.2.048 – EXECUÇÃO DOS SERV. DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE COMBATE A INCÊNDIOS, BUSCA E SALVAMENTO

3.3.90.92 – Despesas de exerc. Anteriores – R\$ 18.000,00

Recurso 1759 Recursos Vinculados a Fundos

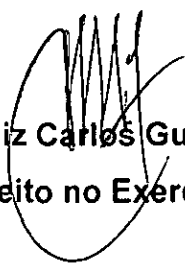
Desd. Fonte Recursos: 0001 Livre

Art. 2º - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 18.000,00 no recurso - 1759 Recursos Vinculados a Fundos, detalhamento livre na conta corrente aplicação 40342770-9 do Banco Banrisul.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas com a manutenção das atividades do Corpo de Bombeiros no Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin
Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2024.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e dá outras providências.

Justifica-se o pedido em tela, deve-se à necessidade de criar dotação orçamentária para fins de pagamento das despesas necessárias para o desenvolvimento das atividades laborais do Corpo de Bombeiros em nosso Município, cujo recurso passou por alteração da fonte na virada do ano de 2022 para 2023, com isso não houve.

Sendo assim, despesas essenciais não puderam ser pagas no ano de 2023, as quais aguardam por este expediente para que possam ter seus pagamentos efetivados.

Seguem anexos, o plano de aplicação nº 005/2024 e Diário de Bancos

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos:

Caçapava do Sul, 04 de março de 2024.


Luiz Carlos Guglielmin

Vice-Prefeito no Exercício de Prefeito



PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO - SGM

Nº005/2024

Solicito criação de crédito especial para fins de pagamento de despesas de exercício anterior, necessárias ao funcionamento do Corpo de Bombeiros em nosso Município, como segue:

Solicitação de crédito adicional:

- () Suplementar
(X) Especial
() Extraordinário

(X) Plano de Aplicação: Execução dos Serviços e Cooperação Técnica de Combate a Incêndios, Busca e Salvamento.

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.048	3.3.90.92	1759	CRIAR	R\$18.000,00


Origem dos recursos:

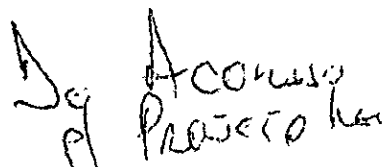
(X) Redução: Superávit Financeiro.

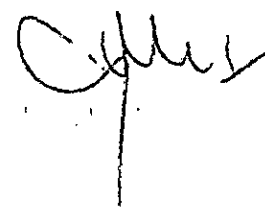
Conta Contábil 6697/6837

Recurso 1759/0001

Projeto/Atividade	Elemento	Reduzido	RECURSO	Detalhamento	Valor
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO					
				TOTAL	R\$18.000,00


Luiz Carlos Guglielmin
Secretário Geral


De acordo
p/ Projeto



Diário de Bancos

Município: Cacapava do Sul
 Estado: Estado do Rio Grande do Sul
 Período: 01/01/2024 até 01/01/2024
 Unidade Gestora: 9999 - CONSOLIDADO

Data	Grupo	Descrição	Conta Bancária	FR	DET	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual	
										FR
01/01/2024	Bancos - Conta Aplicação Financeira		7409-8	1759	1	2.115.342,45			2.115.342,45	
			40276949-2	1759	1	55.870,16			55.870,16	
			0403427705	1759	1	102.263,41			102.263,41	
			Total Bancos - Conta Aplicação Financeira:				2.273.476,04			2.273.476,04
			Total do Dia 01/01:				2.273.476,04			2.273.476,04
			Total Gerat:				2.273.476,04			2.273.476,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 - Rua XV de Novembro 428 CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

RP processado

RP não processado

Fonte Recurso	Detalh	RP processado		RP não processado		3. Disponibilidade	Saldo p/ superávit:	Suplementaçã o superávit
		Ex. Anterior	Ex. Atual	Ex. Anterior	Ex. Atual			
759	J		80.426,17	-	309.242,52	2.273.476,04	1.715.807,35	168.000,00